



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3052

Florianópolis/SC, segunda-feira, 18 de outubro de 2021

pg. 1

Sumário:

| Orgãos Municipais | Pg. |
|--|-----|
| SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL | 1 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | 2 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA | 4 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | 4 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | 4 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA | 5 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE | 5 |
| FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE FLORIANÓPOLIS | 6 |
| FUNDAÇÃO CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS FRANKLIN CASCAES | 6 |
| AUTARQUIA DE MELHORAMENTOS DA CAPITAL | 7 |
| CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS | 7 |
| ANEXOS | 9 |

(clique nos itens para consulta)

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

DECRETO N. 23.250, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021.

TORNA SEM EFEITO O DECRETO N. 22.779, DE 2021 E NOMEIA SERVIDOR O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Art. 1º Tornar sem efeito o Decreto n. 22.779, de 2021, que nomeia José Carlos Menezes para exercer o Cargo em Comissão de Gerente de Fiscalização da Secretaria Municipal de Defesa do Cidadão, a partir de 18/10/2021. Art. 2º NOMEAR ANDREIA REGINA DE ANDRADE BERNARDO para exercer o Cargo em Comissão de Gerente de Fiscalização da Secretaria Municipal de Defesa do Cidadão, a partir de 18/10/2021. Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 18 de outubro de 2021. GEAN MARQUES LOUREIRO PREFEITO MUNICIPAL EVERSON MENDES SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL.

DECRETO N. 23.251, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: EXONERAR, A PEDIDO, JANAINA GUESSER PRAZERES do Cargo em Comissão de Assessor Jurídico da Secretaria Municipal de Infraestrutura, a partir de 19/10/2021. Florianópolis, aos 18 de outubro de 2021. GEAN MARQUES LOUREIRO PREFEITO MUNICIPAL EVERSON MENDES SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL.

DECRETO N. 23.252, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: EXONERAR, A PEDIDO, DEJAIR DE OLIVEIRA JÚNIOR do Cargo em Comissão de Gerente de Sistema de Apoio Administrativo e Financeiro da Secretaria Municipal de Mobilidade e Planejamento Urbano, a partir de 18/10/2021. Florianópolis, aos 18 de outubro de 2021. GEAN MARQUES LOUREIRO PREFEITO MUNICIPAL EVERSON MENDES SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL.

DECRETO N. 23.253, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: EXONERAR, A PEDIDO, PATRICIA APARECIDA RIBEIRO ALVES do Cargo em Comissão de Gerente de Sistema de Apoio Administrativo e Financeiro da Secretaria Municipal da Casa Civil, a partir de 18/10/2021. Florianópolis, aos 18 de outubro de 2021. GEAN MARQUES LOUREIRO PREFEITO MUNICIPAL EVERSON MENDES SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL.

DECRETO N. 23.254, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: NOMEAR DEJAIR DE OLIVEIRA JÚNIOR para exercer o Cargo em Comissão de Gerente de Pagamentos e Prestação de Contas da Secretaria Municipal da Fazenda, a partir de 18/10/2021. Florianópolis, aos 18 de outubro de 2021. GEAN MARQUES LOUREIRO PREFEITO MUNICIPAL EVERSON MENDES SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL.

DECRETO N. 23.255, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: NOMEAR PATRICIA APARECIDA RIBEIRO ALVES para exercer o Cargo em Comissão de Gerente de Sistema de Apoio Administrativo e Financeiro da Secretaria Municipal de Mobilidade e Planejamento Urbano, a partir de 18/10/2021. Florianópolis, aos 18 de outubro de 2021. GEAN MARQUES LOUREIRO PREFEITO MUNICIPAL EVERSON MENDES SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3052

Florianópolis/SC, segunda-feira, 18 de outubro de 2021

pg. 2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 01782/2021 - O Secretário Municipal da Administração no uso de suas atribuições e, de acordo com o artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis Resolve:

Art. 1º - Nomear de acordo com o artigo 8º inciso I e artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, **Mariana Vieira de Moraes**, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 001/16, para exercício do Cargo de Fiscal de Obras e Posturas, Classe Técnico, Nível 01, Referência A, 30 (trinta) horas semanais, do Quadro Único do Pessoal Civil da Administração Direta Municipal, lotada no(a) Secr Municipal de Desenvolvimento Urbano. Art. 2º - A posse ocorrerá no prazo de até 15 (quinze) dias, prorrogáveis justificadamente por mais 15 (quinze) dias, contados da publicação do ato de nomeação no órgão oficial de divulgação do Município. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 14 de outubro de 2021. Ronaldo Brito Freire - Secretário Municipal da Administração.

PORTARIA Nº 01783/2021 - O Secretário Municipal da Administração no uso de suas atribuições e, de acordo com o artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis Resolve:

Art. 1º - Nomear de acordo com o artigo 8º inciso I e artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, **Thays da Hora Reuter**, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 001/16, para exercício do Cargo de Fiscal de Obras e Posturas, Classe Técnico, Nível 01, Referência A, 30 (trinta) horas semanais, do Quadro Único do Pessoal Civil da Administração Direta Municipal, lotada no(a) Secr Municipal de Desenvolvimento Urbano. Art. 2º - A posse ocorrerá no prazo de até 15 (quinze) dias, prorrogáveis justificadamente por mais 15 (quinze) dias, contados da publicação do ato de nomeação no órgão oficial de divulgação do Município. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 14 de outubro de 2021. Ronaldo Brito Freire - Secretário Municipal da Administração.

PORTARIA Nº 01784/2021 - O Secretário Municipal da Administração no uso de suas atribuições e, de acordo com o artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis Resolve:

Art. 1º - Nomear de acordo com o artigo 8º inciso I e artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, **Stefania Liberatore**,

aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 001/16, para exercício do Cargo de Fiscal de Obras e Posturas, Classe Técnico, Nível 01, Referência A, 30 (trinta) horas semanais, do Quadro Único do Pessoal Civil da Administração Direta Municipal, lotada no(a) Secr Municipal de Desenvolvimento Urbano. Art. 2º - A posse ocorrerá no prazo de até 15 (quinze) dias, prorrogáveis justificadamente por mais 15 (quinze) dias, contados da publicação do ato de nomeação no órgão oficial de divulgação do Município. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 14 de outubro de 2021. Ronaldo Brito Freire - Secretário Municipal da Administração.

PORTARIA Nº 01785/2021 - O Secretário Municipal da Administração no uso de suas atribuições e, de acordo com o artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis Resolve:

Art. 1º - Nomear de acordo com o artigo 8º inciso I e artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, **Aline Sardá**, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 001/16, para exercício do Cargo de Fiscal de Obras e Posturas, Classe Técnico, Nível 01, Referência A, 30 (trinta) horas semanais, do Quadro Único do Pessoal Civil da Administração Direta Municipal, lotada no(a) Secr Municipal de Desenvolvimento Urbano. Art. 2º - A posse ocorrerá no prazo de até 15 (quinze) dias, prorrogáveis justificadamente por mais 15 (quinze) dias, contados da publicação do ato de nomeação no órgão oficial de divulgação do Município. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 14 de outubro de 2021. Ronaldo Brito Freire - Secretário Municipal da Administração.

PORTARIA Nº 01786/2021 - O Secretário Municipal da Administração no uso de suas atribuições e, de acordo com o artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis Resolve:

Art. 1º - Nomear de acordo com o artigo 8º inciso I e artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, **Ademar dos Santos**, aprovado em Concurso Público regido pelo Edital nº 001/16, para exercício do Cargo de Fiscal de Obras e Posturas, Classe Técnico, Nível 01, Referência A, 30 (trinta) horas semanais, do Quadro Único do Pessoal Civil da Administração Direta Municipal, lotado no(a) Secr Municipal de Desenvolvimento Urbano. Art. 2º - A posse ocorrerá no prazo de até 15 (quinze) dias, prorrogáveis justificadamente por mais 15 (quinze) dias, contados da publicação do ato de nomeação no órgão oficial de divulgação do Município. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3052

Florianópolis/SC, segunda-feira, 18 de outubro de 2021

pg. 3

publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 14 de outubro de 2021. Ronaldo Brito Freire - Secretário Municipal da Administração.

PORTARIA Nº 01787/2021 - O Secretário Municipal da Administração no uso de suas atribuições e, de acordo com o artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis Resolve: **Art. 1º - Nomear** de acordo com o artigo 8º inciso I e artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, **Cynthia Medeiros da Costa**, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 009/19, para exercício do Cargo de Enfermeiro, Classe Analista, Nível 01, Referência A, 30 (trinta) horas semanais, do Quadro Único do Pessoal Civil da Administração Direta Municipal, lotada no(a) Secretaria Municipal de Saúde. Art. 2º - A posse ocorrerá no prazo de até 15 (quinze) dias, prorrogáveis justificadamente por mais 15 (quinze) dias, contados da publicação do ato de nomeação no órgão oficial de divulgação do Município. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 14 de outubro de 2021. Ronaldo Brito Freire - Secretário Municipal da Administração.

PORTARIA Nº 01788/2021 - O Secretário Municipal da Administração no uso de suas atribuições e, de acordo com o artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis Resolve: **Art. 1º - Nomear** de acordo com o artigo 8º inciso I e artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, **Eduarda Desconsi**, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 009/19, para exercício do Cargo de Enfermeiro, Classe Analista, Nível 01, Referência A, 30 (trinta) horas semanais, do Quadro Único do Pessoal Civil da Administração Direta Municipal, lotada no(a) Secretaria Municipal de Saúde. Art. 2º - A posse ocorrerá no prazo de até 15 (quinze) dias, prorrogáveis justificadamente por mais 15 (quinze) dias, contados da publicação do ato de nomeação no órgão oficial de divulgação do Município. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 14 de outubro de 2021. Ronaldo Brito Freire - Secretário Municipal da Administração.

PORTARIA Nº 01789/2021 - O Secretário Municipal da Administração no uso de suas atribuições e, de acordo com o artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis Resolve: **Art. 1º - Nomear** de acordo com o artigo 8º inciso I e artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, **Viviane Silveira de Souza**, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 009/19, para exercício do Cargo de Enfermeiro, Classe Analista, Nível 01, Referência A,

30 (trinta) horas semanais, do Quadro Único do Pessoal Civil da Administração Direta Municipal, lotada no(a) Secretaria Municipal de Saúde. Art. 2º - A posse ocorrerá no prazo de até 15 (quinze) dias, prorrogáveis justificadamente por mais 15 (quinze) dias, contados da publicação do ato de nomeação no órgão oficial de divulgação do Município. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 14 de outubro de 2021. Ronaldo Brito Freire - Secretário Municipal da Administração.

PORTARIA Nº 01792/2021 - O Secretário Municipal da Administração no uso de suas atribuições e, de acordo com o artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis Resolve: **Art. 1º - Nomear** de acordo com o artigo 8º inciso I e artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, **André Luiz Esaú dos Santos**, aprovado em Concurso Público regido pelo Edital nº 002/19, para exercício do Cargo de Médico Psiquiatra, Classe Analista, Nível 01, Referência A, 40 (quarenta) horas semanais, do Quadro Único do Pessoal Civil da Administração Direta Municipal, lotado no(a) Secretaria Municipal de Saúde. Art. 2º - A posse ocorrerá no prazo de até 15 (quinze) dias, prorrogáveis justificadamente por mais 15 (quinze) dias, contados da publicação do ato de nomeação no órgão oficial de divulgação do Município. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 14 de outubro de 2021. Ronaldo Brito Freire - Secretário Municipal da Administração.

PORTARIA Nº 01793/2021 - O Secretário Municipal da Administração no uso de suas atribuições e, de acordo com o artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis Resolve: **Art. 1º - Nomear** de acordo com o artigo 8º inciso I e artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, **Fabiola Stolf Brzozowski**, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 002/19, para exercício do Cargo de Farmacêutico, Classe Analista, Nível 01, Referência A, 30 (trinta) horas semanais, do Quadro Único do Pessoal Civil da Administração Direta Municipal, lotada no(a) Secretaria Municipal de Saúde. Art. 2º - A posse ocorrerá no prazo de até 15 (quinze) dias, prorrogáveis justificadamente por mais 15 (quinze) dias, contados da publicação do ato de nomeação no órgão oficial de divulgação do Município. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 14 de outubro de 2021. Ronaldo Brito Freire - Secretário Municipal da Administração.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3052

Florianópolis/SC, segunda-feira, 18 de outubro de 2021

pg. 4

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

PAUTA DE JULGAMENTO Nº 92/2021 – 2ª Câmara – De ordem do Presidente do Tribunal Administrativo Tributário de Florianópolis, Senhor PAULO ROBERTO SILVEIRA DE BORBA, faço saber a quem possa interessar que, no dia 21/10/2021 às 08h00 a, 2ª Câmara deste Tribunal, em sessão ordinária julgará virtualmente, os processos: Nº: 001077/2021 Reclamante: ANTONIO SOUZA LUZ Reclamando: Secretaria Municipal da Fazenda. Relator Conselheiro: SAMUEL BLAZIUS. Procurador: ANTONIO SOUZA LUZ 169.286.529-34. Nº: 010426/2021 Reclamante: CLEUSA DE BORTOLI DOS SANTOS Reclamando: Secretaria Municipal da Fazenda. Relator Conselheiro: SAMUEL BLAZIUS. Procurador: CLEUSA DE BORTOLI DOS SANTOS 024.835.599-64. Nº: 085282/2016 Reclamante: CAPRI EMPREENDEMENTOS SPE LTDA- Reclamando: Secretaria Municipal da Fazenda. Relator Conselheiro: DALTON CEZER GONÇALVES DE SOUZA. Procurador: - . Nº: 81391/2015 Reclamante: RDO EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS LTDA Reclamando: Secretaria Municipal da Fazenda. Relator Conselheiro: OSLY MÜLLER. Procurador: WALTOIR MENEGOTTO 3058/SC. Nº: 010472/2021 Reclamante: ELIETE CAETANO DE LIMA Reclamando: Secretaria Municipal da Fazenda. Relator Conselheiro: DALTON CEZER GONÇALVES DE SOUZA. Procurador: - - . Florianópolis/SC, 15 de Outubro de 2021. PAULO ROBERTO SILVEIRA DE BORBA – Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 278/SMS/GAB/2020 - O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82, inciso I da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 9º da Lei Complementar nº 596/2017, atendendo ao que dispõe o art. 67 da Lei Federal 8.666/93 e em conformidade com o Manual de Fiscalização de Contratos, instituído pela Portaria Nº 058/SMTAC/2020, publicada no DOEM 2797 de 13/10/2020; RESOLVE: **Art. 1º NOMEAR** a servidora PRISCILA REGINA VALVERDE, matrícula nº 24060-5, para exercer as funções de fiscal das Atas de Registro de Preços vinculadas ao Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 191/SMA/DSL/2021, para aquisição de insumos

laboratoriais, para atender às necessidades do Laboratório Municipal de Florianópolis - LAMUF. **Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Florianópolis, 15 de outubro de 2021. **Luciano Formighieri** Secretário Adjunto Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA ALT Nº 02388/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 17/09/2021, a Portaria nº ADS 00423/21 de 04/02/2021 de **Dailane Araujo**, matrícula nº 54917-7 para atuar no(a) Neim Vila Cachoeira (343222), referente ao período que passa a ser de 08/02/2021 a 04/10/2022 por estar em estabilidade gestacional Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de outubro de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 02389/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 06/08/2021, a Portaria nº ADV 00475/21 de 04/02/2021 de **Dailane Araujo**, matrícula nº 54917-7 para atuar no(a) Neim Vila Cachoeira (343222), referente ao período que passa a ser de 08/02/2021 a 04/10/2022 por estar em estabilidade gestacional Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de outubro de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 02390/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 17/12/2021, a Portaria nº ADS 00324/21 de 04/02/2021 de **Stefany Julia Pazin Dias**, matrícula nº 55262-3 para atuar no(a) Neim Gentil Mathias da Silva (343344), referente ao período que passa a ser de 08/02/2021 a 26/03/2022 por estar em estabilidade gestacional Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de outubro de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3052

Florianópolis/SC, segunda-feira, 18 de outubro de 2021

pg. 5

PORTARIA ALT Nº 02391/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 17/12/2021, a Portaria nº ADS 00325/21 de 04/02/2021 de **Stefany Julia Pazin Dias**, matrícula nº 55262-3 para atuar no(a) Neim Gentil Mathias da Silva (343344), referente ao período que passa a ser de 08/02/2021 a 26/03/2022 por estar em estabilidade gestacional Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de outubro de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 592/2021 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o previsto no Artigo 43, da Lei Complementar CMF nº 063/2003 e Instrução Normativa nº 004/SMA/2018, resolve: **Art. 1º** Tornar sem efeitos a publicação da portaria ALT nº 2016/2021 publicada na edição nº 3045 no dia 06 de outubro de 2021, por duplicidade em sua publicação, considerando a vigência da portaria publicada na edição nº 3031 no dia 16 de setembro de 2021. **Art. 2º** Tornar sem efeitos a publicação da portaria ALT nº 2057/2021, publicada na edição nº 3045 no dia 06 de outubro de 2021, por duplicidade na sua publicação, considerando a vigência da portaria publicada na edição nº 3035 no dia 22 de setembro de 2021. **Art. 3º** Tornar sem efeitos as publicações das portarias CEF nº 1240/2021 e CEF nº 1241/2021, publicadas na edição nº 3045 no dia 06 de outubro de 2021, por duplicidade em suas publicações, considerando a vigência das portarias publicadas na edição nº 3033 no dia 20 de setembro de 2021. **Art. 4º** Tornar sem efeitos a publicação da portaria CEF nº 1254/2021, publicada na edição nº 3045 no dia 06 de outubro de 2021, por duplicidade na sua publicação, considerando a vigência da portaria publicada na edição nº 3035 no dia 22 de setembro de 2021. Florianópolis, 15 de outubro de 2021. MAURÍCIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 783/SMI/2021;
Objeto: Contratação de empresa para execução das obras de revitalização do Centro Leste – Florianópolis/SC; **Número e Modalidade da Licitação:** Concorrência nº 290/SMA/DSL/2021; **Contratada:** PAVICON CONSTRUÇÕES LTDA; **Valor:** O valor total do presente Contrato a preços iniciais

é de R\$ 7.135.356,71 (sete milhões, cento e trinta e cinco mil, trezentos e cinquenta e seis reais e setenta e um centavos), sendo que R\$ 4.557.077,50 (quatro milhões, quinhentos e cinquenta e sete mil, setenta e sete reais e cinquenta centavos) correspondem aos materiais, e R\$ 2.578.279,21 (dois milhões, quinhentos e setenta e oito mil, duzentos e setenta e nove reais e vinte e um centavos) correspondem à mão de obra; **Vigência:** O prazo de vigência do Contrato será de 420 (quatrocentos e vinte) dias a contar da data de assinatura do referido instrumento, podendo ser prorrogado nos termos da lei; O prazo de execução será de 240 (duzentos e quarenta) dias, de acordo com o cronograma físico-financeiro anexo ao edital, a contar da data de recebimento da Ordem de Serviço, devidamente emitida pela CONTRATANTE; **Dotação:** Órgão/Unidade: 20.01; Funcional: 15.451.0105 – Infra-Estrutura Urbana; Projeto/Atividade: 4.360 – Programa de Apoio a Convênios; pelo Elemento de Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações e pela Fonte de Recurso: 402; **Data de Assinatura:** 08/10/2021; **Nome das partes que assinaram:** Pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, o Sr. Valter José Gallina, e pela empresa, a Sra. Mirian Cássia Figueiredo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 046/2021 - O Secretário Municipal do Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Lei Complementar Nº 706/2021, e considerando os dispostos dos artigos 58 e 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, RESOLVE: Art. 1º AUTORIZAR o servidor José Márcio de Azevedo, matrícula nº 4428, CNH 00853532809, categoria B, ocupante do cargo de Gari, a conduzir os veículos oficiais de pequeno porte desta Secretaria Municipal do Meio Ambiente. Art. 2º A responsabilidade administrativa, civil e penal, em casos de colisões, lesões corporais ou mesmo óbitos decorrentes do objeto desta portaria, ficará a cargo do servidor supracitado, conforme termo de responsabilidade previamente firmado. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município. Florianópolis, 14 de outubro de 2021. Fábio Gomes Braga - Secretário Municipal do Meio Ambiente.

PORTARIA Nº 047/2021 - O Secretário Municipal do Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Lei Complementar Nº 706/2021, e considerando os dispostos dos artigos 58 e 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, RESOLVE:



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3052

Florianópolis/SC, segunda-feira, 18 de outubro de 2021

pg. 6

Art. 1º AUTORIZAR o servidor Marcelo Lourenço Raimundo, matrícula nº 6366, CNH 04019189084, categoria AB, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, a conduzir os veículos oficiais de pequeno porte desta Secretaria Municipal do Meio Ambiente. Art. 2º A responsabilidade administrativa, civil e penal, em casos de colisões, lesões corporais ou mesmo óbitos decorrentes do objeto desta portaria, ficará a cargo do servidor supracitado, conforme termo de responsabilidade previamente firmado. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município. Florianópolis, 14 de outubro de 2021. Fábio Gomes Braga - Secretário Municipal do Meio Ambiente.

PORTARIA Nº 048/2021 - O Secretário Municipal do Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Lei Complementar Nº 706/2021, e considerando os dispostos dos artigos 58 e 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, RESOLVE: Art. 1º AUTORIZAR o servidor Marcos Roberto dos Santos, matrícula nº 4045, CNH 0143205487, categoria C, ocupante do cargo de Gari, a conduzir os veículos oficiais de pequeno porte desta Secretaria Municipal do Meio Ambiente. Art. 2º A responsabilidade administrativa, civil e penal, em casos de colisões, lesões corporais ou mesmo óbitos decorrentes do objeto desta portaria, ficará a cargo do servidor supracitado, conforme termo de responsabilidade previamente firmado. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município. Florianópolis, 14 de outubro de 2021. Fábio Gomes Braga - Secretário Municipal do Meio Ambiente.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE FLORIANÓPOLIS

DECISÃO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO - PUBLICAÇÃO 007/2021 - O Presidente do COMDEMA - Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no artigo 40, que institui o Regimento Interno do COMDEMA - Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, torna público o resultado dos julgamentos dos Recursos Administrativos dos processos referentes aos Autos de Infração Ambiental, emitidos pela Fundação Municipal do Meio Ambiente – FLORAM (Anexo I). O inteiro teor da decisão está disponível no respectivo Processo Administrativo na Secretaria Geral do COMDEMA endereço: Rua Quatorze de Julho, 375 – Estreito, Florianópolis/SC, até 15(quinze) dias após a publicação.

Posteriormente a esta data o Processo Administrativo será encaminhado à origem na Fundação Municipal do Meio Ambiente – FLORAM. Florianópolis, 15 de outubro de 2021. Fábio Gomes Braga, Presidente do COMDEMA

FUNDAÇÃO CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS FRANKLIN CASCAES

PORTARIA 17/FCFFC/LICLEI/2021 - A FUNDAÇÃO CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS FRANKLIN CASCAES, por seu Superintendente, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de Incentivo à Cultura – Lei nº 3.659/91 e Portaria 039/21, RESOLVE: **Art. 1º TORNAR PÚBLICO A PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO/CAPTAÇÃO** do seguinte projeto cultural:

| Nº | NOME DO PROJETO | PROPONENTE | PRORROGADO ATÉ |
|--------|-----------------|----------------|----------------|
| 048/21 | DANCE COMIGO | ONG MAIS UNIÃO | 31/07/2022 |

Art. 2º Autorizar a **READEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** do seguinte projeto cultural:

| Nº | NOME DO PROJETO | PROPONENTE | TOTAL (R\$) |
|--------|-----------------|-------------------------|-------------|
| 115/19 | AVOÁ | ASSOCIAÇÃO ELO VERTICAL | 37.725,00 |

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 18 de outubro de 2021. Edmilson Carlos Pereira Junior – Secretário de Cultura, Esporte e Lazer. Fábio Murilo Botelho – Superintendente da Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes - FCFFC.

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO a PORTARIA 09/FCFFC/LICLEI/2021 publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município dia 3 de agosto de 2021 – Edição 3000 – página 14. **ONDE SE LÊ:** A FUNDAÇÃO CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS FRANKLIN CASCAES, por seu Superintendente, no uso de suas atribuições conferidas na Lei Municipal de Incentivo à Cultura – Lei nº 3.659/91 e Portaria 039/19, RESOLVE: **Art. 1º TORNAR PÚBLICO O PROJETO APROVADO** pela Comissão de Avaliação de Incentivo à Cultura (CAIC) na Modalidade Doação:

| Nº | NOME DO PROJETO | PROPONENTE | ÁREA | VALOR SOLICITADO COMO INCENTIVO (R\$) | PRAZO CAPTAÇÃO O EXECUÇÃO ATÉ |
|----------|-------------------------------------|-----------------------|----------------------------|---------------------------------------|-------------------------------|
| 039/2021 | Projeto Oráculo Série Ilha da Magia | Java Orlando Teixeira | Música e dança Teatro e | 136.585,00 | 10/12/2022 |



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3052

Florianópolis/SC, segunda-feira, 18 de outubro de 2021

pg. 7

| | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|
| | | | Circo Artes Gráficas e Filatelia Cinema Fotografia e Vídeo | | |
|--|--|--|--|--|--|

LEIA-SE: PORTARIA 09/FCFFC/LICLEI/2021 - A FUNDAÇÃO CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS FRANKLIN CASCAES, por seu Superintendente, no uso de suas atribuições conferidas na Lei Municipal de Incentivo à Cultura – Lei nº 3.659/91 e Portaria 039/19, **RESOLVE: Art. 1º TORNAR PÚBLICO O PROJETO APROVADO** pela Comissão de Avaliação de Incentivo à Cultura (CAIC) na Modalidade Doação:

| Nº | NOME DO PROJETO | PROponente | ÁREA | VALOR SOLICITADO COMO INCENTIVO (R\$) | PRazo CAPTAÇÃO O EXECUÇÃO ATÉ |
|----------|-------------------------------------|-----------------------|---|---------------------------------------|-------------------------------|
| 039/2021 | Projeto Oráculo Série Ilha da Magia | Java Orlando Teixeira | Música e dança Teatro e Circo Artes Gráficas e Filatelia Cinema Fotografia e Vídeo | 194.335,00 | 10/12/2022 |

Florianópolis, 18 de outubro de 2021. Edmilson Carlos Pereira Junior – Secretário de Cultura, Esporte e Lazer. Fábio Murilo Botelho – Superintendente da Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes - FCFFC.

COMUNICADO AO EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETO PARA REALIZAÇÃO DA FEIRAS DE FRANKLIN CASCAES, II EDIÇÃO - FEIRA OUTUBRO MÍSTICO, III EDIÇÃO – FEIRA DE NATAL. Nº 001/FCFFC/2021 - Publicado no Diário Eletrônico do Município, Edição nº 3027, na data de 10 de setembro de 2021, página 8. Art. 1º - A FUNDAÇÃO CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS FRANKLIN CASCAES, **TORNA PÚBLICA A PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS PRELIMINARES AO EDITAL Nº 003/FCFFC/2021.** Art. 2º - Seleciona a proponente **INSTITUTO FLORIPA JAZZ.** Florianópolis, 18 de outubro de 2021. Fábio Murilo Botelho – Superintendente da Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes.

AUTARQUIA DE MELHORAMENTOS DA CAPITAL

PORTARIA: 354/21 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital – COMCAP, no uso das atribuições que lhe são

conferidas pelas Leis Complementares Nº 618/2017 e 706/2021 e pelo Decreto Municipal Nº 22.569, e por conveniência administrativa, **RESOLVE: Art. 1º** - Cessar a disposição da empregada **MADALENA ANGELICA SOARES**, matrícula – **7500**, da Secretaria. Municipal de Meio Ambiente – **SMMA.** Art. 2º - Colocar a empregada **MADALENA ANGELICA SOARES**, matrícula – **7500**, à disposição da **Secretaria Municipal do Continente.** Art. 3º - Fixar a vigência desta portaria a partir de 01 de outubro de 2021. Florianópolis, 15 de outubro de 2021. Valter José Gallina- Diretor Presidente COMCAP.

PORTARIA: 355/21 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital – COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares Nº 618/2017 e 706/2021 e pelo Decreto Municipal Nº 22.569, e por conveniência administrativa, **RESOLVE: Art. 1º** - Cessar a disposição da empregada **JANARA APARECIDA MOTA**, matrícula – **4281**, da Secretaria Municipal do Continente. Art. 2º - Colocar a empregada **JANARA APARECIDA MOTA**, matrícula - **4281**, à disposição da **Secretaria. Municipal de Meio Ambiente – SMMA.** Art. 3º - Fixar a vigência desta portaria a partir de 01 de outubro de 2021. Florianópolis, 15 de outubro de 2021. Valter José Gallina- Diretor Presidente COMCAP.

PORTARIA: CEF 0037/21 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares Nº 618/2017 e 706/2021 e pelo Decreto Municipal Nº 22.569, e por conveniência administrativa, Artigo 1º - **CESSAR EFEITOS**, a partir de 13/10/2021, da Portaria CTD 00178/20 de 22/12/2020 de **THAMYRIS CORDEIRO NEPOMUCENO DE ALMEIDA**, matrícula nº 80.297, lotado(a) na Operação Verão, a pedido do(a) servidor(a). Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 13/10/2021, revogando-se as disposições em contrário. **RESOLVE: FLORIANÓPOLIS**, 13 de Outubro de 2021. Valter José Gallina - Diretor Presidente COMCAP.

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

ATO DA MESA N. 452, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021. A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF, **RESOLVE: Art. 1º NOMEAR**, em conformidade com o art. 8º, inciso II, da Lei



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3052

Florianópolis/SC, segunda-feira, 18 de outubro de 2021

pg. 8

Complementar n. 063/2003, AMILTON MANOEL DA LAPA FILHO, no cargo em comissão de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, nível 12, do Grupo Ocupacional Assessoria Parlamentar de Gabinete, com lotação no Gabinete do Vereador João Paulo Ferreira. Art. 2º Este Ato terá efeito a partir da sua publicação e assinatura do Termo de Posse. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 18 de outubro de 2021. Vereador ROBERTO KATUMI ODA – Presidente. Vereadora PRISCILA FERNANDES FARIAS - 2º Vice Presidente. Vereador ADRIANO ANALDINO FLOR - 1º Secretário.

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA N. 015/2021 O Presidente da Câmara Municipal de Florianópolis, no cumprimento das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 14 da Resolução n. 811, de 03 de dezembro de 2002, publica o presente edital de AUDIÊNCIA PÚBLICA a ser realizada no âmbito da COMISSÃO DE VIAÇÃO, OBRAS PÚBLICAS E URBANISMO, no local, data, horário e assunto a seguir relacionados: Data: 21 de outubro de 2021 Local: Plenário – rua Anita Garibaldi, 35 - Centro Horário: 14 horas Assunto: Discutir a proposta apresentada pelo Executivo para a revitalização da ala leste do Centro Histórico de Florianópolis., em atendimento ao Requerimento n. 263/2021, de autoria do Vereador Afrânio Boppré. Câmara Municipal de Florianópolis, em 06 de outubro de 2021. Vereador Roberto Katumi Oda-Presidente.

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA N. 016/2021 O Presidente da Câmara Municipal de Florianópolis, no cumprimento das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 14 da Resolução n. 811, de 03 de dezembro de 2002, publica o presente edital de AUDIÊNCIA PÚBLICA a ser realizada no âmbito da COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA PÚBLICA no local, data, horário e assunto a seguir relacionados: Data: 28 de outubro de 2021 Local: Plenário – rua Anita Garibaldi, 35 - Centro Horário: 14 horas Assunto: Discutir a retomada econômica considerando a diminuição da pandemia do Covid-19 na ocupação da região centro-leste do Município, em atendimento ao Requerimento n. 274/2021, de autoria da Vereadora Maryanne Mattos. Câmara Municipal de Florianópolis, em 14 de outubro de 2021. Vereador Roberto Katumi Oda - Presidente



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3052

Florianópolis/SC, segunda-feira, 18 de outubro de 2021

pg. 9

ANEXOS



**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE
DE FLORIANÓPOLIS**

| | | | | |
|----|--------|-------------|---|---|
| 05 | 11914 | 103654/2011 | VALDELINA GREGORIA DOS SANTOS - ME | Estabelecimento funcionando com música e sem certidão de tratamento acústico na Rua João Meirelles, n. 97, bairro Itaguaçu. <u>Decisão: pelo reconhecimento da prescrição intercorrente</u> |
| 06 | 015192 | 001316/2016 | FRANCISCA PIRES DOS SANTOS | Edificou casa de alvenaria de 2 pisos, uma edícula e garagem em faixa marginal de proteção de curso d'água, (Rio Sangradouro), Rod. Francisco Thomas dos Santos, n. 5107, Armação, Pântano do Sul. <u>Decisão: pelo provimento do recurso hierárquico para declarar a prescrição punitiva do ato infracional.</u> |
| 07 | 12873 | 000845/2013 | WALTER ERNST CRISTOPH ALMS DE MESQUITA | Construção de fundação de alvenaria com 42 metros quadrados a 3 metros do curso d'água em zoneamento apl área NON AEDIFICANDI. Caminho da Costa, Ponto 7, vila verde, Canto da Lagoa. <u>Decisão: Pelo não provimento do recurso no sentido de confirmar as procedências dos AIAs, mantendo a decisão de 1º grau.</u> |
| 08 | 9011 | 49508/2007 | VALMIR DE SOUZA MARTINS | Edificação de casa inserida em faixa marginal de curso d'água, rua Canal da Barra, margem esquerda, 369 (ao lado) Barra da Lagoa. <u>Decisão: pela declaração de prescrição intercorrente.</u> |